



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 567/10

JUSTIFICATIVA

O de "cujus" Manoel Lopes Da Silva, nascido no dia 15 de abril de 1920 na Cidade de Palmeirina, Estado de Pernambuco filho de Antonio Lopes da Silva e de Leopoldina Maria de Jesus era casado com a Senhora Josefa Constancia Lopes da Silva e deixa (quatro) filhos, a saber: Maria Madalena, Sebastiana, José de Aritimeia e José Maria.

Seu primeiro emprego foi como agricultor, depois trabalhou por muito tempo no Departamento de Estrada e Rodagem (D.E. R), mas onde mais trabalhou foi no serviço Social do Comercio (SESC) por 21 anos.

Em São Paulo foi morar no bairro de Itaim Paulista, sempre lutando para a melhoria da região. Foi um homem muito religioso, dedicado a família e prestativo com a comunidade, participou de movimentos populares e, acreditava que os moradores unidos teriam força para conquistar melhorias para o bairro, bem como, para toda a zona leste.

Como exposto participou das reuniões do bairro com intuito de trazer melhorias, foi uma das principais pessoas da mobilização e a articulação com os moradores, para que as reivindicações fossem realizadas jamais desanimou cobrando os responsáveis até que as obras fossem executadas.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro Jardim Fazenda Itaim Paulista e adjacências.

Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, diante o caráter relevante vislumbrado.